

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------



Leia com atenção as seguintes instruções:

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o número de membro estagiário e a versão da prova. A não indicação de qualquer um destes elementos implicará a anulação da prova.
- Como elementos de consulta apenas poderá utilizar:
 - Códigos não anotados;
 - Planos Oficiais de Contabilidade não anotados, comentados ou explicados;
 - Directrizes Contabilísticas;
 - Normas Internacionais de Contabilidade publicadas em regulamentos comunitários.
- Pode ainda utilizar máquina de calcular não programável.
- A duração desta prova é de três horas.
- Esta prova é composta por dois grupos de questões: um primeiro grupo com vinte e quatro questões cujas respostas devem ter em consideração o texto apresentado e um segundo grupo com dezasseis questões independentes do referido texto.
- As suas respostas devem basear-se na legislação em vigor à data de realização do Exame de Avaliação Profissional.
- Cada questão tem a cotação de 0,5 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,125 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um X a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. No caso de ter assinalado mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.
- Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada, assinalando a que considera correcta e, no verso da Folha de Respostas fazer a identificação clara da questão e da resposta que definitivamente quer considerar correcta.

COMPROVATIVO DE ENTREGA

Nome: _____

Bilhete de identidade: _____ N.º Membro Estagiário/Processo: _____

O Júri: _____

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------



GRUPO I

Considerando a informação apresentada no texto relativa à PORTFARM, LDA responda às seguintes 24 questões (Questão 1 a Questão 24)

A PORTFARM, LDA tem a sede social no concelho de Loures. A sociedade dedica-se à comercialização de medicamentos e especialidades farmacêuticas. Constituiu-se em 1986 com um capital social, subscrito e totalmente realizado em dinheiro de 750.000€. Até final de 2006 tinha apenas como sócios os três fundadores, todos residentes em Lisboa, sendo cada um deles titular de uma quota com o valor nominal de 250.000€. Em 2007, foi admitido um novo sócio: a FARMEX ESPAÑA, SL, sociedade com sede em Madrid, Espanha. A entrada deste novo sócio efectivou-se através do aumento do capital social da PORTFARM, LDA, em 250.000€, tendo a nova quota sido totalmente realizada em espécie. O bem único que constituiu a entrada em espécie é a fracção autónoma de um edifício com licença de utilização para escritório, situado no centro de Lisboa. A fracção foi avaliada por um perito independente em 400.000€, valor que mereceu a concordância do ROC que emitiu o relatório exigido nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, bem como dos três sócios fundadores da PORTFARM, LDA. O aumento de capital foi efectuado com um prémio de emissão de 50.000€.

QUESTÃO 1.:

O registo contabilístico relativo à subscrição do aumento do capital na PORTFARM, LDA ocorrido em 2007, deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito em subconta de “264 Outros devedores e credores – Subscritores de capital” e crédito em subconta de “51 Capital” e “54 Prémio de emissão de quotas”.***
- b) Débito em subconta de “41 Investimentos financeiros” e crédito em subconta de “51 Capital”.***
- c) Débito em subconta de “25 Sócios” e crédito em subconta de “264 Outros devedores e credores – Subscritores de capital”.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Os sócios acordaram entre si que a diferença entre o valor do edifício e o montante de capital social realizado pela FARMEX ESPAÑA, SL será reembolsado em 2010 e não vencerá juros até à data do vencimento.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

QUESTÃO 2.:

Na PORTFARM, LDA, no final de 2008, o excedente a reembolsar à FARMEX ESPAÑA SL, resultante do aumento de capital, deve estar evidenciado assim:

- a) 100.000€, a crédito de subconta de “54 Prémios de emissão de quotas”.***
- b) 150.000€, a crédito de subconta de “54 Prémios de emissão de quotas”.***
- c) 100.000€, a crédito de subconta de “25 Sócios”.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

A empresa vende toda a produção a distribuidores de âmbito regional, os quais, por seu turno, a vendem às farmácias.

QUESTÃO 3.:

Os medicamentos que a PORTFARM, LDA. vende ao distribuidor sediado no Funchal:

- a) Estão sujeitos às taxas de IVA praticadas no continente.***
- b) Estão sujeitos às taxas de IVA aplicáveis às operações que, de acordo com a legislação especial, se considerem efectuadas na região autónoma da Madeira.***
- c) Estão sempre isentas de IVA.***
- d) Não estão sujeitos a IVA.***

A PORTFARM, LDA patrocina anualmente um congresso nacional de estomatologia, onde durante dois dias se reúnem cerca de duas centenas de especialistas.

QUESTÃO 4.:

Em sede de IRC, as importâncias dispendidas anualmente pela PORTFARM, LDA com o congresso anual de estomatologia são:

- a) Custo do exercício dedutível.***
- b) Custo do exercício não dedutível.***
- c) Variação patrimonial negativa dedutível.***
- d) Variação patrimonial negativa não dedutível.***

Os três sócios-gerentes da PORTFARM, LDA gozam sempre as férias anuais durante Julho, mês em que a empresa encerra. O pagamento do subsídio de férias ocorre no final de Junho, em conjunto com as remunerações deste mês, as quais não sofreram alteração desde há três anos.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

QUESTÃO 5.:

Na contabilidade da PORTFARM, LDA, o subsídio de férias pago em 2007 aos gerentes é um custo:

- a) Do exercício de 2006.***
- b) Do exercício de 2007.***
- c) Do exercício de 2008.***
- d) Do exercício de 2009.***

A PORTFARM, LDA paga *royalties* a uma sociedade residente na Alemanha, a qual não tem estabelecimento estável em Portugal.

QUESTÃO 6.:

Em Portugal, os royalties pagos pela PORTFARM, LDA à sociedade residente na Alemanha:

- a) Não estão sujeitos a qualquer tributação em sede de IRC.***
- b) Poderão estar sujeitos a tributação à taxa de 10%, nos termos definidos no ADT (acordo de dupla tributação) celebrado entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha.***
- c) Estão isentos de IRC.***
- d) Nunca estão sujeitos a retenção na fonte em sede de IRC.***

Os *royalties* são calculados com base no número de unidades produzidas.

QUESTÃO 7.:

O custo suportado com os royalties, na Demonstração dos Resultados por Funções, classifica-se como:

- a) Custo administrativo.***
- b) Custo de financiamento.***
- c) Custo de distribuição.***
- d) Custo das vendas.***

Em 2007, a PORTFARM, LDA apurou um resultado líquido de 100.000€. Na última assembleia-geral, realizada em 17 de Março de 2008, os sócios aprovaram a seguinte proposta de aplicação dos resultados de 2007: uma distribuição de lucros e o reforço da reserva legal, que ainda se encontrava 2.500€ abaixo do limite exigido pelo Código das Sociedades Comerciais. Antes da assembleia geral, o activo da PORTFARM, LDA evidenciava um saldo de despesas com investigação e desenvolvimento, ainda por amortizar, no montante de 6.000€. Por outro lado, no capital próprio a conta *Reservas livres*

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

encontrava-se saldada e em *Resultados transitados* figurava um saldo credor de 100.000€, relativo ao lucro de 2007.

QUESTÃO 8.:

O lucro distribuível pela PORTFARM, LDA, em Abril de 2008 é, nos termos do Código das Sociedades Comerciais:

- a) ***100.000€.***
- b) ***91.500€.***
- c) ***97.500€.***
- d) ***89.000€.***

A gerência da PORTFARM, LDA celebrou um contrato de locação financeira para o financiamento da construção da nova fábrica. O terreno foi adquirido com financiamento pela locadora, tendo ficado contratualmente estabelecido que até à conclusão da obra de construção e início de utilização do edifício, apenas serão pagos juros, não se procedendo a qualquer amortização de capital.

QUESTÃO 9.:

Quanto à contabilização, os juros suportados com o financiamento da construção do edifício da fábrica até à respectiva entrada em funcionamento:

- a) ***Não podem, em circunstância alguma, ser capitalizados no activo imobilizado.***
- b) ***Podem ser capitalizados nas imobilizações em curso, dependendo da política contabilística adoptada pela empresa.***
- c) ***São inicialmente considerados custos diferidos e contabilizados depois como custo no exercício económico em que se concluir a construção da fábrica.***
- d) ***Devem ser contabilizados nas imobilizações incorpóreas.***

A PORTFARM, LDA detém, desde Maio de 2006, 5% das acções de uma sociedade cotada na *Euronext* Lisboa. A PORTFARM, LDA está sujeita já há alguns anos, à revisão legal porque ultrapassa dois dos três limites estabelecidos no artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

QUESTÃO 10.:

Na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008, a PORTFARM, LDA:

- a) Está obrigada, em qualquer circunstância, a utilizar o POC.***
- b) Pode optar pela aplicação das NCFR do SNC.***
- c) Não pode adoptar as IAS/ IFRS.***
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correcta.***

Em Dezembro de 2007, a PORTFARM, LDA recebeu do seu inquilino, Senhor Silva Alves, reformado e sem qualquer actividade profissional, a renda referente a Janeiro seguinte e relativa ao arrendamento de um andar no Porto (considerado um imóvel de rendimento, um investimento meramente financeiro). A empresa recebeu, por transferência bancária, a quantia de 1.700€.

QUESTÃO 11.:

Em 2007, a renda recebida deverá ter sido registada na contabilidade da PORTFARM, LDA assim:

- a) Débito de 1.700€ em subconta de “12 Depósitos à ordem; Débito de 300€ em subconta de “24 Estado e outros entes públicos”; Crédito de 2.000€ em subconta de “274 Acréscimos e diferimentos – Proveitos diferidos”.***
- b) Débito de 1.700€ em subconta de “12 Depósitos à ordem; Crédito de 1.700€ em subconta “274 Acréscimos e diferimentos – Proveitos diferidos”.***
- c) Débito de 1.700€ em subconta de “12 Depósitos à ordem; Crédito de 1.700€ em subconta “783 Proveitos e ganhos financeiros – Rendimentos de imóveis”.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em Abril de 2008, a PORTFARM, LDA no sorteio do concurso bienal “Novos Bio-Talentos”, atribuiu um computador portátil a Manuel Luís Silva. O Manuel Luís é estudante, reside em Lisboa, frequenta o 4º ano da licenciatura em Medicina e não auferे quaisquer rendimentos de trabalho. O valor do cheque emitido a favor do Manuel Luís, para pagamento do prémio foi de 2.000€.

QUESTÃO 12.:

O montante do prémio pago pela PORTFARM, LDA no concurso “Novos Bio-Talentos”:

- a) Corresponde ao valor líquido de IRS, sendo o montante deste imposto calculado aplicando a taxa de 35% ao valor entregue ao premiado.***
- b) Não há lugar a retenção na fonte de IRS, pois trata-se de um prémio pago a um estudante sem rendimentos de trabalho.***
- c) O custo da empresa para efeitos da determinação da matéria colectável de IRC é de 2.500€.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em Fevereiro de 2007 a PORTFARM, LDA pagou um adiantamento por conta de uma viagem (cujo preço final não estava ainda determinado), a Estocolmo, cidade onde um dos sócios-gerentes planeava visitar um fornecedor. A PORTFARM, LDA acabaria por cancelar a reserva e a agência de viagens aceitou a devolução do adiantamento pago, pelo que emitiu a correspondente nota de crédito e procedeu à devolução do valor pago, por transferência bancária.

QUESTÃO 13.:

A devolução pela agência de viagens do sinal pago pela PORTFARM, LDA deve contabilizar-se nesta assim:

- a) Débito: “12. Depósitos à ordem; Crédito: 62227- FSE – Deslocações e Estadas”.***
- b) Débito: “12. Depósitos à ordem; Crédito: 229 Fornecedores – Adiantamentos a Fornecedores”.***
- c) Débito: “221. Fornecedores c/c; Crédito: 229 Fornecedores – Adiantamentos a Fornecedores”.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em 2006, a PORTFARM, LDA procedeu à reavaliação de um edifício, baseando-se para esse efeito numa avaliação efectuada por um reputado engenheiro civil. Desta operação, resultou um aumento do imobilizado líquido em 82.000€.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

QUESTÃO 14.:

Em 2007, a reavaliação do edifício teve a seguinte consequência:

- a) Aumento do VPT (valor patrimonial tributário) e, conseqüentemente, aumento do valor do IMI anual.*
- b) Redução do lucro tributável, devido ao aumento das reintegrações do exercício.*
- c) Aumento da matéria colectável, em consequência de as reintegrações fiscais diferirem das reintegrações contabilísticas.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

O engenheiro civil apresentou o recibo Modelo 6 de IRS, cujo valor inclui os honorários e a despesa de uma factura de um restaurante referente ao almoço no dia em que efectuou a avaliação do edifício da PORTFARM, LDA, pois demorou um dia inteiro a fazer o trabalho.

QUESTÃO 15.:

Em relação à despesa do restaurante apresentada pelo engenheiro civil, a PORTFARM, LDA:

- a) Não deve proceder ao respectivo pagamento, pois o avaliador não pertence ao quadro de pessoal da empresa.*
- b) Deve efectuar o pagamento, dado tratar-se de um serviço prestado à empresa.*
- c) Tem de proceder ao pagamento da factura, independentemente do modo como esta tiver sido preenchida, dado que o avaliador demorou um dia inteiro a completar o trabalho.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A PORTFARM, LDA entregou a uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) um donativo de 1.000€.

QUESTÃO 16.:

Na Demonstração dos Resultados por Funções da PORTFARM, LDA, o custo suportado com o donativo classifica-se como:

- a) Custo administrativo.*
- b) Custo de financiamento.*
- c) Custo de distribuição.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A PORTFARM, LDA suporta as despesas de entrega urgente por correio de medicamentos aos distribuidores, sempre que estes o solicitem.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

QUESTÃO 17.:

Supondo que a PORTFARM, LDA. tem centros de custo por produto, o custo das referidas despesas de correio são:

- a) Custo fixo administrativo.***
- b) Custo variável de produção.***
- c) Custo de distribuição.***
- d) Custo variável administrativo.***

Apenas em Maio de 2008, se verificou que um lote de medicamentos existentes em armazém, cujo valor (considerado materialmente relevante) corresponde a 5% da produção total de 2007, ultrapassara o prazo de validade em Novembro de 2007. Este problema decorreu de uma deficiência no sistema de alerta informático e, assim, a PORTFARM, LDA não procedeu, diferentemente do que é habitual a qualquer ajustamento nas contas de existências em 2007.

QUESTÃO 18.:

Em 2008, após ter detectado o problema, a PORTFARM, LDA deve:

- a) Debitar a conta “Resultados transitados”.***
- b) Proceder à contabilização de um ajustamento de existências.***
- c) Contabilizar em “Custos e perdas extraordinários” o valor do lote fora de prazo.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Na contabilidade analítica da PORTFARM, LDA adopta-se o custeio directo.

QUESTÃO 19.:

Os custos incorridos pela PORTFARM, LDA relacionados com a aquisição da mercadoria ZOZ devem ter sido imputados:

- a) Na conta “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico.***
- b) Na conta “Resultados acidentais” aberta na classe 9 do Plano de Contas.***
- c) Na conta “Reclassificação” de Gastos gerais de fabrico prevista na classe 9.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em 2007, a PORTFARM, LDA iniciou a comercialização do xarope ZOZ, praticando o preço de venda de 10€ por caixa. Durante esse ano, a empresa efectuou apenas duas encomendas deste produto. A empresa adquiriu 2.000 caixas de ZOZ em cada compra, mas os preços de aquisição variaram, tendo a empresa pago, por cada caixa, 4€ na primeira compra e 6€ na segunda. No final de 2007, 3.000 caixas de ZOZ ainda não tinham sido vendidas. A PORTFARM, LDA adopta, como a maioria das empresas do sector, o custo médio ponderado (CMP) na valorização das existências.

QUESTÃO 20.:

Se a PORTFARM, LDA tivesse adoptado o critério FIFO em vez do CMP, o resultado bruto das vendas de ZOZ, em 2007, teria sido:

- a) 6.000€.***
- b) Superior em 2.000€ ao valor apurado pelo CMP.***
- c) Igual ao valor apurado pelo CMP.***
- d) Inferior em 1.000€ ao valor apurado pelo CMP.***

O produto mais vendido pela PORTFARM, LDA é o XAX (comprimidos). Admitindo que não se verifica variação de stocks e para uma produção total de 100.000 comprimidos XAX, o custo total unitário de fabrico é 0,05€ por comprimido e o custo variável de produção é 0,03€ por comprimido.

QUESTÃO 21.:

Nas condições indicadas, o preço mínimo que a PORTFARM, LDA deverá praticar nas vendas de XAX para obter um lucro operacional de 6.000€, considerando uma produção total de 100.000 comprimidos, é:

- a) 0,11€ por comprimido.***
- b) 0,12€ por comprimido.***
- c) 0,10€ por comprimido.***
- d) 0,09€ por comprimido.***

Seis empregados da PORTFARM, LDA deslocaram-se à Alemanha, a fim de visitar a fábrica detentora da patente de um produto que a empresa portuguesa planeia começar a produzir em 2009. A PORTFARM, LDA suportou o custo da passagem aérea Lisboa-Munique-Lisboa, cujo montante ascendeu a 300€ por pessoa e entregou ainda 6.000€, para que os seis empregados custeassem as despesas de alojamento e refeições de todos, nos oito dias de estada. Após

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------



terem regressado, concluiu-se que cada um dos viajantes tinha a receber 100€ da PORTFARM, LDA.

QUESTÃO 22.:

O custo total da viagem a Munique, por dia e participante, ascendeu a:

- a) 200€.
- b) 175€.
- c) 125€.
- d) 100€.

A PORTFARM, LDA procedeu à capitalização das despesas com a viagem à Alemanha, registando-as em subconta apropriada de imobilizações.

QUESTÃO 23.:

Quando se iniciar a produção, as despesas com a viagem à Alemanha que foram capitalizadas reflectir-se-ão no CIPA (custo industrial de produtos acabados), através de:

- a) *Custos com royalties imputadas a cada unidade produzida.*
- b) *Amortizações imputadas aos CIPA, independentemente do sistema de custeio (variável ou total) utilizado pela empresa.*
- c) *Custos com as matérias primas adquiridas ao fornecedor titular dos direitos de fabricação.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

A informação seguinte foi retirada dos documentos de prestação de contas de um ano anterior da PORTFARM, LDA.

Vendas de mercadorias.....	300.000€
Amortizações do exercício.....	4.000€
Custo das mercadorias vendidas.....	120.000€
Variação de existências de mercadorias.	8.000€
Redução de dívidas a receber.....	15.000€
Aumento de dívidas a pagar.....	3.000€

QUESTÃO 24.:

Os fluxos das actividades operacionais da PORTFARM, LDA nesse ano anterior foram:

- a) 360.000€.
- b) 300.000€.
- c) 220.000€.
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------

GRUPO II

Responda às dezasseis questões seguintes (Questão 25 a Questão 40). Estas questões são independentes do texto apresentado nas páginas anteriores.

QUESTÕES DE FISCALIDADE

QUESTÃO 25.:

A venda por uma empresa com sede em território português de um armazém sito no mesmo território a uma empresa italiana sem estabelecimento estável no nosso País:

- a) Está isenta de IVA, por se tratar de uma transmissão intracomunitária.
- b) Está isenta de IVA, por se tratar da transmissão de um bem imóvel.
- c) Apesar de estar isenta de IVA, beneficia do direito à dedução do IVA suportado.
- d) Apenas beneficiaria de isenção de IVA se o adquirente tivesse sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em território português e o armazém fosse utilizado numa actividade tributada.

QUESTÃO 26.:

Os coeficientes de desvalorização monetária anualmente publicados em portaria do Ministro das Finanças são utilizados no cálculo do rendimento colectável do IRS relativo a:

- a) Incrementos patrimoniais.
- b) Mais-valias.
- c) Mais-valias na alienação de imóveis.
- d) Mais-valias na alienação de partes de capital.

QUESTÃO 27.:

A Sociedade Alfa, S.A. adquiriu em 2006 uma viatura ligeira de passageiros pelo preço de 39 927,87€. No fim do exercício praticou em relação à mesma uma reintegração de 7 985,57€.

- a) Tem uma quota perdida de 1 996,39€.
- b) Vai ter que acrescer ao lucro tributável a quantia de 503,60€.
- c) Vai ter que acrescer ao lucro tributável a quantia de 2.000,00€.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correcta.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------



QUESTÃO 28.:

A Sociedade Beta, S.A. procedeu em 2006 a uma reavaliação do edifício da sede, não prevista em nenhum diploma legal de carácter fiscal. Essa reavaliação deu origem a uma reserva de reavaliação de 100.000€, respeitando 25.000€ ao terreno e 75.000€ à construção. A reavalação foi efectuada antes do registo das reintegrações e amortizações do exercício, que foram calculadas mediante a aplicação da taxa de 2% ao valor da construção. Nestes termos, a sociedade BETA, em sede de IRC:

- a) Apura uma variação patrimonial positiva de 100.000€, tributada, e não são aceites como custos reintegrações no montante de 1.500,00€.
- b) Apura uma variação patrimonial positiva de 100.000€, não tributada, e não são aceites como custos reintegrações no montante de 1.500,00€.
- c) A variação patrimonial positiva inerente à reavaliação só é tributada na parte relativa à construção.
- d) As reintegrações são integralmente aceites como custos, uma vez que não foram calculadas em relação ao terreno.

QUESTÃO 29.:

Durante 2007, o Sr. Luís Vieira doou um imóvel a um sobrinho que o afectou à sua habitação própria e permanente. Esta operação:

- a) Vai originar o pagamento de IMT, sem que seja possível beneficiar de qualquer isenção.
- b) Vai originar o pagamento de IMT, beneficiando da isenção prevista no artigo 9.º do Código do IMT.
- c) Vai originar um pagamento de imposto do selo.
- d) Não originará o pagamento de qualquer imposto, por se tratar de habitação própria e permanente.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------



QUESTÃO 30.:

O Senhor José Ramos decidiu iniciar uma actividade por conta própria dedicada à prestação de serviços de programação informática. Na declaração de início de actividade, que entregou em Julho de 2005, indicou uma previsão de rendimentos para o exercício de 2005 de 35.000€. Desde essa altura, realizou as seguintes prestações de serviços, que constituíram os seus únicos rendimentos:

Ano de 2005.....	30.000€
Ano de 2006.....	180.000€
Ano de 2007.....	200.000€

O Senhor José Ramos nunca fez qualquer opção em termos de enquadramento na Categoria B. Ficará enquadrado no regime de contabilidade organizada nos exercícios de:

- a) 2005.
- b) 2005 e 2006.
- c) 2005, 2006 e 2007.
- d) 2005, 2006, 2007 e 2008.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

QUESTÃO 31.:

A Sociedade Industrial do Norte, SA. calculou os custos de produção do período N que se compõem de 275.470€ de matérias-primas e outros materiais consumidos, de 72.370€ de mão-de-obra directa e 144.090€ de gastos gerais de fabrico. Sabendo que a produção em vias de fabrico inicial era de 8.230€ e que no final a produção em vias de fabrico era de 12.610€, os lançamentos na classe 9 – Contabilidade Analítica devem ser:

- a) Debitar a conta *Fabricação* por 487.550€ por crédito de *Contas Reflectidas*.
- b) Debitar a conta *Produtos Acabados* por 491.930€ por crédito de *Contas Reflectidas*.
- c) O saldo final da conta *Fabricação* apresenta-se devedor e corresponde a 8.230€.
- d) Creditar a conta *Fabricação* por débito da conta *Produtos Acabados* por 487.550€.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------



QUESTÃO 32.:

A Empresa de Moagem do Alentejo, SA. tem a contabilidade analítica organizada num sistema de custeio padrão. As normas técnicas de produção para 1 ton de farinha tipo X consideram que são utilizados 700 kg de cereal A, 400 kg de cereal B e 20 kg de aditivos cujos preços padrão são respectivamente de 4.000 €/ton para o cereal A, de 7.000 €/ton para o cereal B e 45.000 €/ton. para o aditivo.

Em determinado período produziram-se 450 toneladas de farinha X, tendo-se consumido 320 toneladas de cereal A, 178 toneladas do cereal B e 9,2 toneladas de aditivos, pelo que o desvio de matérias do período é de:

- a) Favorável de 10.000€.
- b) Desfavorável de 15.000€.
- c) Favorável de 15.000€.
- d) Desfavorável de 20.000€.

QUESTÃO 33.:

Certa empresa do ramo industrial dedica-se à fabricação de mobílias. Durante o exercício de 2007, produziu 1.500 peças de mobiliário e recolheu os seguintes elementos contabilísticos:

Custos Fabris (em milhares de euros)	
Matérias e materiais saídos de armazém	167
Mão de obra directa	123
Gastos gerais de fabrico variáveis	92
Gastos gerais de fabrico fixos	154

As existências iniciais e finais de Produtos Acabados eram as seguintes:

Existências iniciais Produtos acabados (120 peças de mobília)	40.800€
Existências finais Produtos acabados (200 peças de mobília)	?

Durante o exercício foram devolvidas ao armazém matérias e materiais no montante de 11.000€.

Considerando que a empresa segue o critério valorimétrico do “FIFO” na valorização das saídas de armazém, o custo industrial dos produtos vendidos soma:

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	21 Junho 08	VERSÃO A
---	--------------------	-----------------



- a) 495,8 milhares de euros.
- b) 485,0 milhares de euros.
- c) 492,5 milhares de euros.
- d) 485,0 milhares de euros.

QUESTÃO 34.:

A empresa ALFA dedica-se ao fabrico de telemóveis de um único modelo, tendo obtido os seguintes elementos da Contabilidade Analítica do período N:

Capacidade prática ou normal	2.000.000 unidades
Produção	1.500.000 unidades
Custos de produção variáveis	9.000.000€
Custos de produção fixos	6.000.000€
Custos de distribuição variáveis	3.125.000€

Sabendo que no mesmo período a empresa vendeu 1.200.000 unidades, ao preço unitário de 18,00€, e que os gastos não fabris de natureza fixa somaram 5.750 milhares de euros, o resultado antes de imposto decorrente da adopção do custeio total e do custeio racional na valorização da produção é de:

- a) Pelo custeio total – negativo de 100.000€.
- b) Pelo custeio racional – positivo de 200.000€.
- c) Pelo custeio racional – negativo de 200.000€.
- d) Pelo custeio total – negativo de 200.000€.

QUESTÃO 35.:

Suponha que determinada empresa do ramo da metalomecânica adopta o método das secções homogéneas e a repartição primária dos custos de transformação de determinado período conduziu aos seguintes valores (em euros):

	Secções auxiliares ou apoio		Secções principais	
	Gastos Comuns	Manutenção	Tornos	Maquinação
Repartição primária	6.750	4.350	12.000	8.000

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------



Sabe-se que a repartição da actividade de cada secção auxiliar foi a seguinte:

	Unidade de obra	Número unidades de obra	Gastos Comuns	Manutenção	Tornos	Maquinação
Gastos Comuns	%	-	-	20%	50%	30%
Manutenção	Hh	1.000	250	-	400	350

O custo da secção principal “Maquinação” no final da repartição secundária é:

- a) 13.145 €.
- b) 12.675 €.
- c) 11.825 €.
- d) 12.575 €.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

QUESTÃO 36.:

Em 2 de Abril de N-1, a empresa ALFA, SA adquiriu 70% do capital da empresa GAMA, SA, por 505.000 u.m.. Nessa data os capitais próprios da empresa GAMA, SA eram de 600.000 u.m., neles se incluindo um capital social de 360.000 u.m., reservas e resultados transitados de 276.000 u.m. e um resultado líquido negativo de 36.000 u.m. relativo ao primeiro trimestre. Nessa mesma data, a empresa GAMA, SA possuía um terreno cujo valor contabilístico era de 24.000 u.m. e ao qual foi atribuído um justo valor de 74.000 u.m. e cuja vida útil remanescente correspondia a 5 anos.

No Balanço consolidado efectuado em 31 de Dezembro de N em conformidade com as disposições previstas no POC, o saldo da conta Trespasse (Diferenças de consolidação) deveria ser de:

- a) 85.000 u.m.
- b) 40.000 u.m.
- c) 50.000 u.m.
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------

QUESTÃO 37.:

Alberto Silva é o gerente de uma Farmácia situada em Faro, que ao longo dos últimos dois anos tem marcado o preço de venda dos seus produtos com a mesma margem de comercialização. A análise das contas do terceiro trimestre deixou-lhe algumas suspeitas quanto ao seu acerto, suspeitas essas reforçadas pela alteração do modo de vida de um dos seus funcionários. Alberto garante que os inventários que constam da contabilidade são correctos, pois ele mesmo os controla e, do procedimento de circularização das dívidas a fornecedores, também não foi detectada qualquer divergência.

Considerando que:

	Acumulados do primeiro semestre	Movimentos do terceiro trimestre
Inventário no início do ano	500	800
Vendas líquidas	7.500	3.000
Compras líquidas	6.300	2.600
Inventário no final do período	800	800

O volume de vendas omitido nos proveitos no terceiro trimestre deverá ser de:

- a) Zero.
- b) 250 u.m.
- c) 120 u.m.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 38.:

A sociedade ABC comprou um terreno, um edifício e vários equipamentos por uma quantia total de 900.000 u.m.. Após a compra, a sociedade ABC solicitou a dois peritos independentes que efectuassem a avaliação dos bens adquiridos ao respectivo valor de mercado. As quantias estabelecidas por ambos os peritos foram as seguintes: terreno: 240.000 u.m.; edifício: 540.000 u.m.; equipamento: 180.000 u.m..

No registo da aquisição, o equipamento deverá constar nas contas da empresa por:

- a) 160.000 u.m.
- b) 168.750 u.m.
- c) 120.000 u.m.
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	21 Junho 08	VERSÃO A
--	--------------------	-----------------



QUESTÃO 39.:

A sociedade OMEGA, que adopta as Normas Internacionais de Relato Financeiro na preparação das suas demonstrações financeiras, possui uma máquina cujo custo foi de 4.000.000 u.m e cuja depreciação acumulada é, no final do exercício N, de 2.500.000 u.m Na mesma data, os *cash flows* futuros esperados do uso da máquina estão estimados em 1.200.000 u.m e o justo valor da mesma é de 1.100.000 u.m.

No balanço do final do exercício N, a máquina em causa deverá figurar por um valor líquido de:

- a) 1.500.000 u.m.
- b) 1.200.000 u.m.
- c) 1.100.000 u.m.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 40.:

A sociedade ABC, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), antes da consideração de qualquer efeito relativo a impostos diferidos, uma reserva de reavaliação constituída nos termos de um diploma legal, que ascendia a 2.500.000 u.m. Considerando que 40% do acréscimo das amortizações resultantes da reavaliação não serão aceites como custo fiscalmente dedutível e que a taxa de tributação é de 20%, o Balanço em 31.Dez.20(N) deveria reflectir:

- a) Um activo por impostos diferidos de 200.000 u.m.
- b) Um passivo por impostos diferidos de 1.000.000 u.m.
- c) Um activo por impostos diferidos de 1.000.000 u.m.
- d) Um passivo por impostos diferidos de 200.000 u.m.